

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 20/84

Constitui Comissão Especial Interpartidária e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial Interpartidária, aprovada pelo Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, nos termos do Requerimento nº 0462/84, destinada a visitar o garimpo do Cuca, no Igarapé do mesmo nome e à área de Tucumã, Município de São Félix do Xingú, com o objetivo de observar a situação dos garimpeiros e contribuir para acabar com o clima de tensão oriundo do atrito entre os garimpeiros e os empregados da Empresa Ouro Norte Ltda.

Art. 2º - Ficam designados como membros efetivos da Comissão de que trata esta Resolução os seguintes Senhores Deputados: Paulo Fonteles e Édson Batista do PMDB e Haroldo Bezerra do PDS.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 19 de junho de 1984.

Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado JOSÉ GUILHERME RIBEIRO

2º Secretário

DOE Nº 25.276, de 29 de junho de 1984.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.